INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 12585/2013

Considerando que:

1) Nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os presidentes dos institutos politécnicos são coadjuvados, nos termos fixados pelos estatutos da instituição, por vice-presidentes;

2) Os Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu preveem, no seu artigo 33.º, n.º 1, que «O presidente é coadjuvado por vice-presidentes, até ao limite de três.»;

3) Que o Prof. Doutor Pedro Rodrigues, doutorado em Engenharia dos Biossistemas, professor adjunto da Escola Superior de Agrária de Viseu, atento o seu *curriculum,* possui o perfil adequado ao desempenho das funções de vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelo n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, o Prof. Doutor Pedro Rodrigues, professor adjunto da Escola Superior Agrária, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da posse.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 01.01.02 do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

23 de setembro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

207272904

Despacho (extrato) n.º 12586/2013

Considerando que:

1) Nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os Presidentes dos Institutos Politécnicos são coadjuvados, nos termos fixados pelos estatutos da instituição, por vice-presidentes;

2) Os Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu preveem no seu artigo 33.º n.º 1 que «o Presidente é coadjuvado por vice-presidentes, até ao limite de três.»;

3) Que a Sr.ª Professora Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, Doutorada em Ciências da Educação, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu, atento o seu *curriculum,* possui o perfil adequado ao desempenho das funções de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelos n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, a Sr.ª Professora Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da posse.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 01.01.02 do Orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

23 de setembro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

207272848

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 12587/2013

Pedidos de licença sem vencimento

Por despacho de 9 de agosto de 2012, da Diretora Clínica deste Centro Hospitalar — autorizada a Vera Lúcia da Silva e Costa, médica do Internato Formação Específica de Ginecologia/Obstetrícia, uma licença sem vencimento, no período de 1 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2012, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Por despacho de 8 de maio de 2012, da Enfermeira Diretora deste Centro Hospitalar — autorizada a Joaquim Filipe Ferreira Azevedo Fernandes, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, uma licença sem vencimento, no período de três anos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 11 de junho de 2012.

Por despacho de 1 de outubro de 2012, da Enfermeira Diretora deste Centro Hospitalar — autorizada a Ana Paula Costa Martins, Enfermeira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, uma licença sem vencimento, no período de um ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 1 de outubro de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de setembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda de Magalhães Andrade*.

207268733

Despacho (extrato) n.º 12588/2013

Pedido de redução da carga horária

Por despacho de 15 de outubro de 2012, do Vogal Executivo do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar — autorizada a Luís Cunha Alves, Assistente Operacional deste Centro Hospitalar, vinculado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a redução de 50 % da carga horária para o cumprimento de 17,5 horas semanais, pelo período de dois anos, com início em 18 de outubro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de setembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda de Magalhães Andrade*.

207268669

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 12589/2013

Por despacho da diretora clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 6 de setembro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à assistente graduada sénior de radiologia Isabel Maria Santos Figueiredo Luís Miranda Távora, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na DIAMÉDICA — Sociedade Médica, L.da

20 de setembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207267923

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S. A.

Aviso n.º 12211/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, informa-se quem são

os titulares do conselho de administração e órgão de fiscalização da Empresa Geral do Fomento, S. A.:

Conselho de administração

Presidente: Eng.º João Pedro Cortez Moraes Rodrigues
Eleito em assembleia geral de 22 de fevereiro de 2012 — Mandato 2012/2014
Data de nascimento: 17 de dezembro de 1970
Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL), com uma pós graduação associada ao Mestrado de Economia e Política da Energia e do Ambiente pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa e mestrado em Engenharia do Ambiente pela FCT/UNL.

Carreira Profissional:

De julho de 1994 a outubro de 1995, desempenhou as funções de consultor permanente na SEIA (Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental).

Em outubro de 1995 integrou, na Valorsul, S. A., o Departamento de Estudos e Desenvolvimento, do qual foi diretor-adjunto entre março de 1998 e março de 1999. De março a dezembro de 1999, também na Valorsul, S. A., assumiu as funções de diretor adjunto de Estudos Qualidade e Informação tendo passado a diretor deste mesmo departamento em janeiro de 2000.

Paralelamente entre dezembro de 1999 a janeiro de 2002, foi vice-presidente da direção da Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente (APEA), tendo sido nomeado presidente desta Associação para o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2004, tendo assumido entre março de 2004 e março de 2010, o cargo de vogal do conselho nacional do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros.

De abril a junho de 2005, foi administrador da empresa Hidurbe — Gestão de Resíduos, S. A. Ainda em 2005, foi nomeado presidente do conselho de administração da Amarsul, S. A. e vogal do conselho de administração da Empresa Geral do Fomento, S. A., da Reciclamas, S. A. e da Aquasis, S. A.

Em 2007 foi nomeado vogal do conselho de administração da AdP — Aguas de Portugal Serviços Ambientais, S. A. e da Águas de Moçambique, S. A. R.L. Em 2008 foi nomeado vogal do conselho de administração da Valorsul, S. A.

Em abril de 2008, foi renomeado vogal do conselho de administração da Empresa Geral do Fomento, S. A. e por inerência assumiu o cargo de presidente do conselho de administração da Amarsul, S. A.

Em abril de 2009 integrou a direção da UNA-PD, presidindo aos conselhos de administração da Águas do Zêzere e Coa, S. A., SIMLIS, S. A. e SIMRIA, S. A. e assumindo o cargo de vogal do conselho de administração da AdP Energias — Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. Cargos ocupados noutras empresas:

Presidente, não executivo, do conselho de administração da Valorsul, S. A.

Presidente, não executivo, do conselho de administração da SIMRIA, S. A.

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 107 587,70 euros

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.ºe 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.os 1 e 9, alínea *q*), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Vogal Executivo: Dr.ª Maria José de Andrade Lages
Eleita em assembleia geral de 22 de fevereiro de 2012 — Mandato 2012/2014
Data de nascimento: 5 de junho de 1968
Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa,

Carreira Profissional:

Iniciou a sua carreira na Shell Portuguesa, onde ingressou em novembro de 1991 e permaneceu até janeiro de 1996, com responsabilidades no setor de Planeamento e posteriormente como coordenadora da implementação dos módulos financeiros do ERP JD Edwards.

Em janeiro de 1996, em Moçambique, trabalhou na Cimentos de Moçambique (grupo Cimpor), inicialmente como consultora na área financeira (pela Coopers & Lybrand) e a partir de setembro de 96 como responsável pela direção financeira da empresa.

Em março de 1997 reingressou no grupo Shell, na Shell Moçambique, como responsável pela direção administrativa e financeira, participando no estabelecimento da empresa no país.

Ainda em Moçambique passou a integrar os quadros do grupo Águas de Portugal em dezembro de 1999, como responsável pela direção financeira da Águas de Moçambique.

Em setembro de 2002, já em Portugal, integrou os quadros diretivos da AdP Serviços como responsável pela direção de contabilidade e consolidação do grupo AdP.

A partir de novembro de 2003 passou a ser responsável pela direção financeira da Aquapor, (sub-holding do grupo AdP), assumindo também a coordenação da função financeira das empresas que esta detém 100 % — Luságua Alcanena, Luságua Serviços Ambientais, Águas do Vouga, Águas da Teja, Águas do Planalto e Águas do Lena.

Em junho de 2005 foi nomeada vogal do conselho de administração das Águas do Vouga, Águas da Teja, Águas do Planalto e Águas do Lena.

Em abril de 2008 foi nomeada vogal do conselho de administração da Trevo Oeste — Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S. A., empresa participada minoritariamente pela AdP SGPS.

Em janeiro de 2009 foi nomeada vogal executiva do conselho de administração da AdP Internacional, cargo que ocupou até Abril do mesmo ano.

Em abril de 2009 foi nomeada vogal executiva do conselho de administração da AdP Energias, S. A.

Cargos ocupados noutras empresas:

Vogal não executiva do conselho de administração da Valorsul, S. A.
Presidente não executiva do conselho de administração da ERSUC, S. A

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 86 070,16 euros

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.ºe 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.os 1 e 9, alínea *q*), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Vogal Executivo: Eng.º Tomás Joaquim de Oliveira Serra
Eleito em assembleia geral de 22 de fevereiro de 2012 — Mandato 2012/2014
Data de nascimento: 13 de dezembro de 1965
Elementos Curriculares/Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional:

Iniciou a sua carreira profissional na EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas em projetos associados a diversas Centrais Termelétricas, e já como PROET — empresa de engenharia da área termelétrica do grupo EDP participou no projeto e construção da CTRSU — Central de Tratamento de RSU da Valorsul.

A partir de abril de 2001 passou a integrar o grupo Somague em empresas da área do ambiente (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador e diretor-geral da OTRS — Operação da ETRS da Meia Serra durante mais de 6 anos.

Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 assumiu funções de administrador executivo da Valorsul, SA. Durante este período fez ainda parte da direção da AVALER — Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU.

Cargos ocupados noutras empresas:

Administrador não executivo da VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A.

Presidente executivo do conselho de administração da Resinorte — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Remunerações totais, ilíquidas anuais (ano completo) previstas: 86 070,16 euros

Valor sujeito às reduções previstas nos artigos 12.ºe 20.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º, n.os 1 e 9, alínea *q*), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

Fiscal único

Também, nos termos do aludido na alínea *g*), no artigo 13.º-B, informa-se que a remuneração total anual auferida pelo fiscal único efetivo Grant Thornton & Associados — SROC, L.da, representada pelo dr. Carlos António Lisboa Nunes, eleito em assembleia geral de 22 de fevereiro de 2012, para o mandato 2012/2014, é de 14 160,00 euros, sujeito às reduções previstas no artigo 19.º, n.os 1 e 9, alínea *q*), da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012) e pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B-2012, de 31 de dezembro (OE 2013).

20 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Pedro Cortez Moraes Rodrigues.*

207267956

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 12590/2013

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 05 de junho de 2013:

Roswitha Fernanda Barvele, Assistente Graduado de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31 do Decreto Lei 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 15 do art.º 31 do decreto lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º6/2010 da ACSS de 06 de junho.

23 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. *António Franklim Ribeiro Ramos.*

207272791

Despacho (extrato) n.º 12591/2013

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 27 de novembro de 2012:

João Carlos de Avelar Machado Tavares, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24 do Decreto Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do decreto lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

23 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

207273285

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1775/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 29 de agosto de 2013, foi autorizada a passagem do regime horário de 28 horas semanais para o regime horário de 35 horas semanais a Maria Teresa Magalhães Colaço, assistente graduada hospitalar de pediatria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de setembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207271308

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 1776/2013

Por deliberação de 18 de julho de 2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.:

Autorizada ao Assistente Graduado de Clínica Geral e Familiar António Manuel Morgado Bento, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2013-09-20. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207268717

PARTE H

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso n.º 12212/2013

Renovação de Comissão de Serviço Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo

Torna-se público que por meu despacho de 24 de julho de 2013, determinei a renovação da Comissão de Serviço por mais 3 anos, com efeitos reportados a 27 de setembro de 2010, de Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, como Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo.

29 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

307218301

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 12213/2013

Lista unitária de ordenação final

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento consursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de atividade de educação para o setor de educação da divisão de educação e desporto, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108 de 05 de junho de 2013, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Câmara Municipal, e no Jornal de Noticias do dia 07 de junho, encontra-se afixada nos lugares